

EDITAL Nº 008/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

ERRATA

No Item 9. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, subitem 9.5, alínea b deste edital,

ONDE SE LÊ:

"..., na forma do subitem 8.6 deste edital."

LEIA-SE:

"..., na forma do subitem 9.6 deste edital."

João Monlevade, 21 de novembro de 2024.



Helenita Pinto Melo Lopes
Diretora-Executiva da
Fundação Municipal Crê-Ser